



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 414 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dá a denominação de "JOSÉ
ALVES MATA", à rua (1) '
do Conjunto Habitacional '
Guilmard Santos II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,
faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (1) do Conjunto Ha
bitacional Guilmard Santos II, passa a denominar-se "JOSÉ AL
VES MATA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENOR FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-